

Publicado em 07 de setembro de 2022

DECRETO Nº 14.513/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.179.725,07 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.513/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	273.544,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	449040	138	7.680,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	553	1.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449151	607	300.503,19	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0137.6295	339039	138	223.788,76	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0137.6295	339092	138	533.209,12	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	200.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	138	150.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	490.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	138	5.000.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	449051	138	-	5.626.168,29
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	13.392.0136.6712	339039	138	-	52.053,59
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.5130	449051	138	-	1.000.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4357	339039	138	-	200.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			553		1.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO			607		300.503,19

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.179.725,07	7.179.725,07
------------------------------------	--	--	--	--	---------------------	---------------------

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 553 – SUPERÁVIT DE TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE